

**ENAP**

## **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária nº 17*

**ENAP** Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 3445 7000

***Paulo Bernardo Silva***

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Helena Kerr do Amaral***

Presidente

***Paula Montagner***

Diretora de Comunicação e Pesquisa

***Margaret Baroni***

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

***Lino G3rcia Borges***

Diretor de Gest3o Interna

***Paulo Sergio de Carvalho***

Diretor de Forma3o Profissional

# Atos do Presidente

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

## PORTARIA Nº 88, DE 02 DE AGOSTO DE 2007.

Institui Grupo de Trabalho.

O Presidente Substituto da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, de acordo com a Portaria Nº 25, publicada no DOU de 20/04/2006, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004, considerando a necessidade de uniformizar as rotinas de contratação de pessoas físicas prestadoras de serviços técnicos especializados, com observância das regras estabelecidas pela Resolução nº 02/2007, de 22 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar as rotinas administrativas relativas à contratação de pessoas físicas prestadoras de serviços técnicos especializados (docentes, pesquisadores, consultores), introduzindo alterações que melhorem a qualidade do serviço e possibilitem o gerenciamento e automação da rotina.

Art. 2º Designar os servidores para compor o Grupo de Trabalho, conforme abaixo:

| Titulares  | Suplentes                    | Unidade |
|--|------------------------------|---------|
| Haruo Silva Takeda - Coordenador                       | -                            | DGI     |
| Célia Cerqueira Bezerra Streit                         | Célio Lucio do Amaral        | DGI     |
| Edson Pereira da Silva                                 | Ane Ferrari Ramos Cajado     | DDG     |
| Elizabeth Roseli Ferrarezi                             | Ana Cláudia Ferreira Borges  | DCP     |
| Kelly Cristiane Sartório                               | Jane Martins Barbosa         | AP      |
| Marizaura Reis de Souza                                | Suêrda Maria Farias da Silva | DFP     |
| Samantha do Prado Sobral – <b>Coordenadora Adjunta</b> | -                            | DGI     |
| Carolina Fortes Pagani                                 | -                            | ACI     |
| Margaret da Silva Peres Nunes                          | -                            | PF      |

Art.3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias, contados a partir da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SERGIO DE CARVALHO**  
Presidente - Substituto

**ENAP – Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

**PORTARIA Nº 89, DE 02 DE AGOSTO DE 2007.**

O Presidente Substituto da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, de acordo com a Portaria nº 25, publicada no DOU de 20/04/2006, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004, nos termos do Art. 3º da Portaria nº 74, de 4 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias o prazo para conclusão dos objetivos atribuídos ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 74, de 4 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SERGIO DE CARVALHO**  
Presidente - Substituto